CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

"Dispõe sobre a antecipação de Sessão Ordinária"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. A realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de setembro de 2.002, será antecipada para quinta-feira, dia 19 de setembro do respectivo ano, devido a reabertura do Theatro Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (17.09.2002).

Jaf/.